



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 98/X – Cumprimento da
Resolução n.º 11/2011/A de 15 de junho “Acompanhamento do processo de
descontaminação e reabilitação na Praia da Vitória”

Ponta Delgada, 01 de abril de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1076 Proc. n.º 109

Data: 015/04/09 N.º 98/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 98/X –
CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 11/2011/A, DE 15 DE JUNHO
“ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO E
REABILITAÇÃO NA PRAIA DA VITÓRIA”**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 01 de abril de 2015, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 98/X – Cumprimento da Resolução n.º 11/2011/A, de 15 de junho “Acompanhamento do processo de descontaminação e reabilitação na Praia da Vitória”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa da Representação Parlamentar do BE, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 29 de outubro de 2014, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas ao Ambiente são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa indica que, três anos decorridos sobre a aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2011/A, de 15 de junho, surgiram indícios de incumprimento de parte fundamental da mesma e de comprometimento da transparência e do rigor por os resultados dos trabalhos de descontaminação e reabilitação por parte do LNEC não serem conhecidos do público, bem como pelo facto de o Relatório do Estado do Ambiente nunca ter sido divulgado nem à Assembleia Legislativa nem ao público em geral.

A iniciativa refere ainda que, dadas as conclusões e recomendações do relatório do LNEC, de 2013, afirma-se a seriedade e a complexidade da situação que se vive no concelho da Praia da Vitória, não sendo aceitável que a supervisão dos trabalhos de descontaminação não tivesse um perfil sistemático e qualificado.

A iniciativa defende ainda a necessidade da criação de uma comissão de acompanhamento do processo de descontaminação.

A iniciativa resolve, desse modo, recomendar ao Governo Regional que:

1 – Cumpra a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2011/A, de 15 de junho;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

2 – Proceda à constituição de uma Comissão técnica portuguesa de supervisão deste processo de descontaminação das zonas poluídas, na qual a participação do LNEC é imprescindível.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do proponente

A Deputada Zuraida Soares, do BE, na qualidade de proponente, foi ouvida na reunião da Comissão de 17 de novembro de 2014.

Iniciou a Deputada por referir que, três anos volvidos, urgia dar cumprimento ao conjunto de três recomendações da Assembleia Legislativa para que pudessem ser acompanhados os trabalhos de descontaminação da entidade poluidora. Mais indicou que, de toda a transparência e rigor que se pretendia sair da Resolução de 2011, o resultado efetivo foi uma grande opacidade. Referiu ainda que, considerando que na Resolução referida o Governo Regional tinha obrigação de informar a Assembleia Legislativa através de Relatório do Estado do Ambiente, sendo que aquela recomendação constava do projeto de resolução apresentado pelo BE mas que na altura não havia merecido a concordância do PS, era àquela necessidade que se retornava, solicitando ao Governo Regional que cumpra a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2011/A, de 15 de junho.

Tomando a palavra, o Deputado José Contente, do PS, afirmou que havia, de facto, trabalho que estava a ser feito e que o mesmo não poderia ser alvo de desmerecimento, ao que a Deputada Zuraida Soares, do BE, replicou que havia, sem dúvida, trabalho a ser feito, mas que o mesmo tinha vindo a passar à margem das entidades que constavam da Resolução e que deviam ser progressivamente informadas do que se estava a passar. Mais indicou a Deputada que haviam surgido novas informações sob a forma de relatórios que deviam ter chegado à Assembleia Legislativa e à Praia da Vitória mais cedo, não tendo tal acontecido,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

sendo que o projeto de resolução também pretendia chamar a atenção para esse facto, não negando que também pudesse ter havido uma falha dos próprios deputados, mas considerou ainda a Deputada que também havia uma falha do Governo Regional, já que havia uma quantidade de documentação que deveria chegar aos deputados e que tal não havia acontecido. Referiu ainda a Deputada que o Bloco de Esquerda pretendia que fosse constituída uma única comissão, e que nessa constituição técnica portuguesa de supervisão do processo, estivesse assegurada quer a presença do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (doravante LNEC), quer da Assembleia Legislativa Regional, até para que houvesse um canal de comunicação entre as comunicações que se iam tirando do processo de descontaminação.

Sendo dada a palavra ao Deputado Félix Rodrigues, do CDS-PP, afirmou o mesmo que achava estranho o primeiro ponto da parte resolutive mas que compreendia as preocupações. Afirmou considerar que não tinha havido cumprimento da Resolução na íntegra, e que para constatar o mesmo bastaria ver o requerimento que o PS havia feito ao Governo Regional sobre o processo de descontaminação. Afirmou ainda que o que o surpreendia era estarmos perante um projeto de resolução que tinha como ponto resolutive o fazer cumprir de uma outra resolução. Reportando-se ao ponto 2 do projeto de resolução, afirmou compreender a intenção na criação da comissão, referindo que, na medida em que previa a participação do LNEC, não percebia o porquê de não estar prevista a colaboração dos técnicos da Universidade dos Açores.

Retomando a palavra, a Deputada Zuraida Soares, do BE, afirmou que, de facto, era verdade que o GRA não havia cumprido o primeiro ponto da Resolução da Assembleia Legislativa e que nunca seria demais lembrar ao Governo Regional ou a outra entidade que não haviam cumprido com o seu dever. Reforçou a ideia de que o que o BE pretendia era reforçar a ideia de que o Governo Regional tinha que cumprir o que era aprovado na Assembleia Legislativa Regional e que, se não cumprisse, haveria conclusões que se podiam eventualmente tirar do incumprimento reiterado. Reportando-se à comissão técnica portuguesa, afirmou que a sua composição não estava ali desmontada e que consideramos que o LNEC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

era imprescindível mas que não repugnava que os elementos da Universidade dos Açores pudessem estar igualmente presentes.

Tomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou considerar que havia uma grande falta de informação a prestar à Assembleia Legislativa em relação ao processo em apreço e que a existente só havia sido conhecida em cima do joelho. Afirmando que o reforçar da necessidade de se cumprir a resolução nunca seria demais. Referiu concordar com o Deputado Félix Rodrigues acerca da necessidade da ligação da Universidade dos Açores à questão em análise. Afirmando que, de facto, o problema da contaminação devia merecer todo o cuidado dos Deputados pois era um dos grandes passivos ambientais da Região e nunca seria demais qualquer trabalho que se fizesse, acolhendo, dessa forma, o sentido do projeto de resolução.

Retomando a palavra, a Deputada Zuraída Soares, do BR, afirmou que, no respeitante ao reforço da presença da Universidade dos Açores, o BE não teria nenhum problema em fazer uma substituição integral da parte resolutiva, acrescentando esse facto.

b) Audição conjunta do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente e do Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

A Comissão procedeu à audição conjunta do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente e do Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (doravante "ERSARA") na sua reunião de 06 de janeiro de 2015.

Iniciou o Secretário Regional por indicar que entendia que as iniciativas que o Governo Regional havia desenvolvido ao longo dos anos davam bem nota de que o Governo Regional havia cumprido integralmente com aquilo que estava na Resolução de 2011. Referiu que, em 2012 havia dado conta em sede de Conselho Regional para o Desenvolvimento Sustentável (doravante "CRADS") de um plano para a remediação da problemática em apreço e que o trabalho foi vertido no Relatório do Estado do Ambiente, tendo sido remetido à Assembleia Legislativa em maio de 2012. Reportando-se às recomendações dos pontos 2 e 3 do projeto de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

resolução, que determinavam que o Governo Regional devia fazer um relatório final, considerou que aqueles pontos não podiam ainda estar satisfeitos dado que o processo ainda se encontrava a decorrer. Indicou o Governante que, para além daqueles factos, em julho de 2012 o Governo Regional havia respondido a um requerimento do PSD relativo à matéria em apreço, tendo remetido a 6 de julho de 2012 todos os elementos que haviam sido solicitados, processo semelhante respeitante ao requerimento do PS, e que, em outubro de 2014 haviam igualmente remetido o relatório do LNEC que havia sido debatido em Plenário. Reportando-se à alegada falta de informação remetida à Câmara Municipal da Praia da Vitória (doravante "CMPV"), afirmou não partilhar de tal opinião dado que a CMPV havia sido informada consecutivamente ao longo do tempo e que na presente legislatura, o foi em diversos momentos, em relação ao processo em decurso. Referiu ainda o Secretário que em março havia tido lugar reunião com a CMPV e a empresa municipal Praia Ambiente e que em agosto e outubro tinha havido nova troca de correspondência dando satisfação a todos os pedidos da CMPV. Indicou que lhe parecia não haver questões a esconder, havendo uma transparência perfeita, estando o Governo Regional de consciência tranquila.

Tomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues, do CDS-PP, indicou que, relativamente à transparência e cumprimento da Resolução da Assembleia Legislativa, era evidente que podíamos ter várias leituras, sendo uma delas a entrega do relatório do LNEC um dia antes do debate em Plenário, considerando que tal não era transparência, alegando que outros grupos já haviam tido acesso ao relatório por vias menos transparentes. Referiu compreender que estivesse tudo cumprido, mas que o problema residia na forma como se cumpria. Referiu não saber se, de facto, no CRADS seria o sítio mais adequado para se dar conhecimento daquele tipo de informação mas que, no entanto, havia informação que era lida por técnicos que ajuizariam sobre a situação. Afirmou não estarmos perante uma questão de cumprimento ou incumprimento, indicando que a Base das Lajes era o maior problema ambiental dos Açores. Mais referiu que, se a Assembleia Legislativa tinha tido acesso em outubro de 2014 ao último relatório do LNEC, a CMPV só podia ter tido acesso a esses dados muito depois disso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Tomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou julgar que os considerandos da proposta do BE eram factos incontornáveis por mais que o Governo Regional o quisesse negar ou minimizar, alegando que a informação funcionava num circuito fechado e controlado pelo Governo Regional. Referiu ainda que dizer que a água estava própria para consumo não era suficiente e que, no que respeita ao rastreio de elementos como o vanádio, se os testes não forem feitos, não se detetaria o grau de contaminação. Mais indicou que o Relatório do LNEC não era de fácil análise e que foi fornecido no dia antes do debate, reforçando a ideia de que o presidente da CMPV diz a mesma coisa que o Governo Regional mas apenas em dezembro. Mais referiu que a CMPV dizia que o processo de descontaminação estava atrasado, mas que nada havia passado para a esfera pública e que a CMPV receitou uma posição mais endurecida por parte do Governo Regional. Afirmou que, quando o Governo Regional afirmava que estava de consciência tranquila neste processo, que desejava que o mesmo não estivesse a roçar a inconsciência, já que o processo em apreço não podia ser mal explicado e que, a bem do interesse da população, devia o mesmo ser tratado com seriedade de modo a não criar alarmismos desnecessários. Afirmou considerar que o Governo Regional não informava de forma clara os açorianos nem a Assembleia Legislativa nem da evolução nem do resultado dos trabalhos e que não estava a ser cumprida a resolução de 2011 porque ninguém era informado acerca do desenvolvimento do processo. Referiu ainda que continuavam a ter dificuldades em perceber qual o papel do representante dos Açores na Comissão Bilateral e que faltava, de facto, competência aos elementos que compõem o CRADS para que se pronunciassem sobre a matéria em questão. Afirmou que os dados que constavam do Relatório de 2013 do LNEC eram preocupantes, bem como as conclusões e que se exigia uma mudança de atuação do Governo Regional para que se acompanhasse aquelas conclusões e recomendações, de forma a que se pudesse ter a certeza que o problema não era maior. Colocou ainda a questão do conhecimento ou não por parte do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente de alguma outra zona contaminada que tivesse ficado fora do plano de descontaminação e se, a existir, se garantia a ausência de contaminação nessas zonas e se havia a possibilidade de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

haver focos de contaminação no Concelho de Angra que pudessem afetar a água de consumo público e agrícola, tornando aquele problema ainda mais grave.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, afirmou que o alarmismo era criado pela opacidade dos processos e que não era a obrigação de esclarecimento que o gerava. Mais referiu que, se não houvesse nada a esconder, todos os dados estariam em cima da mesa. Afirmou que o objetivo do projeto de resolução era, efetivamente, esclarecer as pessoas, reforçando a ideia de que havia uma resolução da Assembleia Legislativa que estava datada de março de 2011, que tinha tido lugar um debate de urgência em outubro de 2014, e que em janeiro de 2015 o Secretário Regional afirmava que a resolução de março de 2011 estava cumprida e tal facto não era verdade, já que considerava que aquela só estava parcialmente cumprida. Reforçou a ideia de que, quando se entregou o Relatório do LNEC meia hora antes do debate, não o considerava transparência, mas sim sonegar informação e só disponibilizá-la em cima do acontecimento. Mais referiu que, de acordo com a resolução de 2011, o Relatório do Estado do Ambiente de 2010 já deveria ter incluído um ponto específico sobre o assunto. Mais referiu a Deputada Zuraida Soares que, no dia do debate de urgência, vários deputados haviam perguntado uns aos outros se tinham encontrado na internet o relatório em apreço que o mesmo não se encontrava em lado nenhum. Mais recordou a Deputada que a Vice-Presidente da CMPV, Paula Ramos, havia dito em agosto que a CMPV nunca havia sido informada de nada, que em fevereiro havia solicitado ao Governo Regional uma explicação e que em agosto a CMPV disse que ainda não havia recebido resposta. Reportando-se ao Relatório do LNEC, afirmou que, além das variadas preocupações que ele próprio expressava, recomendava que os trabalhos fossem acompanhados por uma equipa portuguesa, face à falta de informação em relação às análises, referindo que aquilo a que o LNEC se reportava era que não devia ser “o lobo a guardar o galinheiro”, sendo necessária uma comissão que defendesse os interesses da parte portuguesa e que essa lisura de descontaminação, profundidade e *timing*, não devia ser feita ao sabor do poluidor. Mais indicou que, quando o LNEC fazia aquele tipo de aconselhamento recorrendo à justificação de que ele próprio tinha pouca informação sobre como as coisas estavam a correr, era nossa obrigação darmos atenção ao que aquele



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

organismo estava a dizer. Reforço a ideia de que não era verdade que o Governo Regional tivesse cumprido a resolução de março de 2011, afirmando que, se o havia feito, tinha-o feito mal em janeiro de 2015, já que em outubro de 2014 estava tudo longe de estar cumprido. Reportando-se aos pontos 2 e 3 da resolução, afirmou que também era necessário pensar-se quando iriam ser cumpridos os mesmos, já que a descontaminação era bem capaz de levar cerca de 15 anos ou muito mais. Mais relembrou que desde 2011 que não houve audição anual do membro do Governo Regional sobre a matéria em apreço e que também tinha havido uma parte que cabia à Assembleia Legislativa que não havia sido cumprida, já que também competia aos Deputados cumprir com a solicitação anual.

Tomando a palavra, o Secretário Regional afirmou que o Governo Regional não tinha qualquer intenção de esconder o que quer que seja e que estava disponível para a todo o momento reunir e falar sobre aquelas questões que eram um problema ambiental grave e que o Governo Regional, em consonância com todas as entidades envolvidas, tinha todo o gosto em facultar os elementos necessários e que era naquele espírito que estava presente na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho. O Governante voltou a insistir no cumprimento do que foi estipulado na resolução de 2011, afirmando ainda o envolvimento do CRADS no processo, resultando isso igualmente do que estava presente na Resolução de 2011. O Governante indicou ainda que os anexos dos relatórios do Estado do Ambiente não eram meras referências ao estado das águas, que eram documentos com rigor científico. Relativamente à questão da entrega do relatório, reconheceu a veracidade das alegações, no que toca ao mesmo não ter sido entregue em dezembro de 2013 mas que dizia respeito a esse limite de tempo, tendo sido entregue ao Governo Regional já em 2014. Afirmou que o Governo Regional havia entendido também estudar e analisar o mesmo, tendo posteriormente sido entregue à Assembleia Legislativa na data conhecida. O Governante reconheceu o atraso na entrega do documento, indicando que, não obstante esse facto, do mesmo tinha sido dado conhecimento a todos os grupos parlamentares. Referiu ainda que, entre 2012 e 2014, as intervenções tinham sido conhecidas de todos. Mais afirmou que o Governo Regional não tinha nada a opor a que aquela Resolução fosse alterada de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

modo a beneficiar o processo e a situação em si, considerando não haver nada a opor a que a informação circulasse de forma mais eficiente mas que o Governo Regional não podia efetivamente dizer que estava de acordo com o conteúdo da presente Resolução. Reportando-se à relação com a CMPV, afirmou não ter quaisquer problemas em reiterar o que já anteriormente havia dito. Referiu que o presidente da ERSARA havia estado reunido com a CMPV de modo a esclarecer o processo e que, no que respeitava ao requerimento da CMPV, afirmou que o Governo havia respondido em fevereiro e que em agosto de 2014 haviam voltado a responder a questões suscitadas pela Vice-Presidente da CMPV. Mais indicou que em setembro de 2014 haviam remetido o relatório do LNEC, voltando a esclarecer dúvidas da CMPV em dezembro. Reportando-se à constituição da comissão técnica, afirmou não haver qualquer opinião contra esta intenção, apenas um reparo, já que parecia que o LNEC, sendo parte do processo, não seria talvez a entidade mais adequada para avaliar o seu próprio trabalho.

Tomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues, do CDS-PP, referiu que existia uma comissão à qual já pertenciam o LNEC e a ERSARA e que aquela comissão fazia acompanhamentos mas que havia bloqueios na mesma. Questionou ainda qual o papel da Força Aérea Americana no problema e quem é que não prestava a devida colaboração.

Retorquindo, afirmou o Secretário Regional que havia sido exigido à Força Aérea americana, no início do processo, que desenvolvessem os procedimentos normais e necessários para resolverem o problema. Mais afirmou que mais tarde havia sido constituída a comissão técnica que tinha como função acompanhar, fiscalizar, e exigir o desenvolvimento dos trabalhos tidos como necessários. Referiu ainda que, em 2014, quando havia terminado aquela fase, haviam sido reavaliados procedimentos. Afirmou que o poluidor é a Força Aérea americana e era a eles que competia aquele trabalho. Reportando-se ao segundo relatório que havia sido entregue em 2014, afirmou ser o resultado de uma necessidade de acompanhar o trabalho que a Força Aérea americana tinha vindo a desenvolver e que era provável que fosse aconselhável que se revisse os *timings* em que estes relatórios devessem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

ser emitidos, sendo um aspetos que deviam ser melhorados e para o qual o Governo Regional estava disponível.

O Presidente da ERSARA afirmou que, na comissão técnica não era a ERSARA que tinha assento propriamente, mas sim em representação do Governo Regional. Informou ainda que, na questão das áreas contaminadas, o que estava vertido nos relatórios era que existiam cinco zonas contaminadas ou potencialmente contaminadas, que estavam relacionadas com o armazenamento de combustíveis, sendo as mais conhecidas localizadas no parque de combustíveis. Referiu que outra zona bem documentada estava localizada no *main gate*. Referiu existirem outras instalações mas que aí as contaminações não eram tão graves. Afirmou existirem zonas que eram do conhecimento público que estavam contaminadas e que, se outras houvesse, não tinham dados que o comprovassem. No respeitante a focos de contaminação, afirmou o Presidente da ERSARA que, em Angra, relacionado com a Base Aérea, não detinham dados que suportassem aquela teoria. Reportando-se à qualidade da água de Angra do Heroísmo de da Praia da Vitória, afirmou que os resultados eram bastante bons. Indicou que, no caso da Praia da Vitória o valor situava-se nos 99,12% e em Angra 100%, o que, pelos parâmetros da União Europeia, fazia com que se considerassem águas "boas" para consumo. Afirmou ainda que o processo de descontaminação era lento e moroso.

Retomando a palavra, a Deputada Zuraida Soares, do BE, afirmou que, na audiência de agosto de 2014, a notícia pública era de que a CMPV não havia recebido nenhuma informação e não tinha havido nenhum desmentido posterior. Questionou ainda quais as entidades que faziam parte daquilo que era a comissão técnica.

Replicando, o Secretário Regional afirmou que da comissão técnica faziam parte o Governo Regional, a Força Aérea Americana, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, O Ministério da Defesa, o LNEC, entre outros.

Retomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues questionou se, quando se reportam à contaminação no Concelho de Angra do Heroísmo, se se estavam a referir especificamente aos *pipelines* do Cabrito que entravam naquele Concelho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Mais indicou que o procedimento para a monitorização de águas que incluísse todos os parâmetros a analisar e não só aqueles que atualmente se analisavam fariam com que processo para monitorização das águas para consumo fosse extremamente caro, daí considerar que não era analisado todos os parâmetros que deviam ser. Questionou ainda sobre quem recaíam os custos da descontaminação, afirmando que não estavam a ser os poluidores, mas que deveriam ser eles os únicos a fazê-lo.

Retomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou que a boa vontade do Secretário Regional contrastava com a obtenção de informação pelos meios normais e que o que acontecia era que a resolução da Assembleia Legislativa era de 2011 e que o Governo Regional apenas a tinha feito respeitar em outubro de 2014, antes do debate parlamentar para o efeito. Mais alegou que os anexos ao Relatório eram apenas do conhecimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e de mais nenhum deputado. Mais afirmou estranhar que, perante o que havia sido dito, que continuassem a haver queixas por parte da CMPV de falta de informação e que não haviam sido desmentidas. Afirmou ainda registar o desconhecimento do Secretário Regional e do Presidente da ERSARA de outras zonas contaminadas, afirmando que quer o Presidente da CMPV quer o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (doravante "CMAH") tinham aquele conhecimento. Mais indicou que o Presidente da CMAH havia admitido que a estrutura no Cabrito havia sido abrangida pelo plano de desmantelamento e não pelo plano de descontaminação. Afirmou já ter entendido que a ERSARA e as Câmaras Municipais cumpriam a lei, mas que aquela não exigia certo tipo de análise mais aprofundada e que quem não procurasse, não iria encontrar. No respeitante aos hidrocarbonetos de alta densidade, afirmou que o próprio LNEC referia que os mesmos estavam já presentes no aquífero basal.

Tomando a palavra, o Deputado Francisco Coelho, do PS, lembrou que se estava efetivamente a tratar das consequências da presença norte-americana na Base das Lajes e do acordo entre Portugal e os Estados Unidos da América e que, quando se falava em comissão técnica, que estávamos a falar da comissão técnica específica prevista naquele acordo. Questionou sobre qual o envolvimento, do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

acompanhamento das diligências do Governo da República naquela matéria, a nível técnico e financeiro.

Retomando a palavra, o Secretário Regional afirmou que, de 2011 a 2014, não haviam acontecido coisas só nesse último ano e que, do conjunto de intervenções que tinha tido a oportunidade de avaliar, relevavam os pontos que referiu em sede de intervenção inicial. Reportando-se a 2012, referiu novamente o Relatório do Estado do Ambiente, que tinha anexo final e que estava no portal da Direção Regional do Ambiente, tendo sido publicado em 2012. Relembrou ainda as respostas aos requerimentos recebidos. Considerando a disponibilidade para prestar depoimentos naquele sentido, considerou não haver, da parte do Governo Regional, qualquer intenção de esconder o que quer que fosse e que era naquele ambiente de transparência que estavam disponíveis para trabalhar para encontrar formas de batalhar o problema. No respeitante às relações com a CMPV, afirmou o Secretário que tinha tido o cuidado de rever toda a correspondência que havia sido trocada, e que poderia admitir que por qualquer motivo, tenha havido algum lapso relativo ao recebimento da carta datada de fevereiro. Reafirmou que não havia qualquer intenção de excluir a CMPV do que quer que fosse e que a mesma deveria naturalmente ser envolvida. No respeitante às questões da zona do Cabrito, afirmou que já estava adjudicado o trabalho da remoção dos *pipelines* e que tinha havido uma cooperação estreita entre o Governo Regional e o Governo da República.

Em resposta às questões colocadas, o Presidente da ERSARA afirmou que o que a legislação previa era que a questão da monitorização competia às entidades gestoras. E que, naquele caso particular, era à empresa municipal Praia Ambiente, mas que os americanos haviam-se disponibilizado para pagar a diferença de custos. Afirmou ainda que em 2013 verificou-se chumbo nas análises realizadas. Mais referiu que a CMPV também estava sensibilizada a informar os consumidores de algum incumprimento na sua rede predial. Relativamente às questões colocadas pelo Deputado Luis Rendeiro, afirmou que a legislação portuguesa não previa a pesquisa de hidrocarbonetos, mas que no caso da Praia da Vitória, tinham sido obrigados a fazer a pesquisa de outros valores, e que tinham sido usados outros



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

valores como os canadianos, que detinham uma legislação mais desenvolvida naquele aspeto. No respeitante à contaminação do aquífero basal, referiu que os dados do LNEC eram referentes ao aquífero suspenso.

Retomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, questionou se a adjudicação da remoção dos *pipelines* era parcial ou total, afirmando que continuava sem obter resposta no respeitante ao tanque do Cabrito, o que o levava a pensar que o Governo Regional de então se esqueceu do mesmo.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, questionou como é que as informações fluíam entre as partes. Questionou se não era estranho que não houvesse ninguém do Governo da República na comissão que no fundo ia acompanhando o bem ou o mal que as entidades norte-americanas iam fazendo. Questionou se o Secretário Regional considerava ser vantajoso numa reformulação, de forma aquela integrasse um representante de uma entidade da República. Referiu que havia uma ausência do Governo da República em todo este processo que achava que estava errada e que tínhamos que chamá-lo àquela situação, de modo a também assumir a sua responsabilidade.

Retorquindo, o Governante afirmou que se previa a remoção da totalidade da conduta, tendo em conta que podiam haver pequenos troços em que não fosse possível retirar na totalidade. Esclareceu que Governo da República pertencia àquela comissão, e se, no respeitante à importância da presença do mesmo, não via qualquer inconveniente mas que deveria ser dada mais proeminência à parte Açoriana, que mais diretamente lidava com aquela matéria.

Retomando a palavra, o Deputado José Contente, do PS, afirmou a responsabilidade e a seriedade com que o Governo Regional tinha vindo a encarar aquela matéria que era muita antiga e que só então estava a ser tratada como passivo ambiental. Referiu ainda que o maior ausente nesta problemática tinha vindo a ser o Governo da República e que esperava que as então recentes declarações do Ministro dos Negócios Estrangeiros não significassem nenhuma claudicação com aquelas ou outras questões.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

c) Audição da Vice-Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória

A Comissão procedeu à audição da Vice-Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória na sua reunião de 06 de janeiro de 2015.

Iniciou a Vice-Presidente por indicar que, relativamente à matéria em apreço, com a recomendação de 2011, a CMPV ficou encarregue da monitorização de um conjunto de parâmetros que se encontravam definidos pelo LNEC. Informou que, no respeitante ao programa de monitorização adicional da água que é validado pela ERSARA, a mesma fazia posteriormente chegar a informação ao LNEC. Referiu que, em fevereiro de 2014 havia sido enviado ofício a solicitar uma série de informações ao Governo Regional, ao que a Secretaria Regional competente em razão da matéria terá remetido um e-mail, reconhecem a possibilidade de ter existido uma falha de comunicação. Mais referiu que foi posteriormente realizada uma reunião em sistema de videoconferência no dia 11 de março, com o LNEC e a ERSARA, na qual o LNEC havia transmitido alguma informação muito básica, querendo a CMPV garantir que se mantinham os parâmetros definidos em 2011, tendo naquele momento sido levantada a questão da despesa que a Empresa Municipal Praia Ambiente estaria a suportar. Mais informou que, após aquela reunião havia tido ainda lugar a uma reunião com a entidade reguladora. Referiu que a 15 de outubro tinha sido enviado novo ofício a solicitar informação. Mais afirmou que o Relatório havia sido entregue em mão no dia 31 de outubro. Informou ainda ter a CMPV recebido igualmente um ofício do Gabinete do Subsecretário Regional para a Relações Externas. No respeitante ao Relatório da Empresa Municipal Praia Ambiente, referiu que as preocupações se relacionavam com o cumprimento da calendarização, tendo havido um ofício a solicitar que houvesse uma calendarização partilhada entre as análises, de modo a que não se estivesse a duplicar análises, convindo que houvesse equilíbrio.

Tomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues, do CDS-PP, referiu que a autarquia da Praia da Vitória tinha passado de uma fase em que clamava que se devia processar quem criticava a qualidade da água para uma fase de verdadeira preocupação. Referiu que a postura então atual da CMPV era de pedir ajuda para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

os gastos com as análises, dizendo que não detinha ulteriores informações. Questionou o Deputado que, se assim era, se não detinham informações, não entendia por que motivo haviam alterado a sua postura. Questionou da necessidade da comissão de acompanhamento tornar todas estas questões mais claras.

O Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou entender que existia alguma desarticulação entre a CMPV e o Governo Regional, bem como com as outras entidades do processo de descontaminação, sendo disso representação os lapsos de comunicação, ou a informação que chegava tardiamente. Referiu ainda julgar importante que quem remasse o barco o fizesse para o mesmo lado, de modo a que se entendesse que o que se pretendia efetivamente era a salvaguarda da água de consumo e a saúde das pessoas da Praia da Vitória. Questionou sobre o que é que havia mudado desde o início do processo, em que a CMPV garantia que não havia problema nenhum até à fase em que demonstrava verdadeira preocupação com a questão em apreço.

Retorquindo, a Vice-Presidente da CMPV afirmou que não se tinha verificado qualquer mudança de postura e que tinha havido sempre por parte da Empresa Municipal Praia Ambiente a intenção de cumprir com o que lhe tinha sido exigido no âmbito da Resolução de 2011, que era o controlar a água para consumo humano. Afirmou ainda a Vice-Presidente que a água estava própria para consumo e que as análises eram remetidas e o seu posterior resultado era publicado em edital. No respeitante àquela questão, indicou que, quando se referia à questão de se colocar a possibilidade de serem os americanos a pagar a despesa, que se reportava às análises, indicando que a questão surgiu, tendo sido levantada a hipótese de se a levantar perante a comissão técnica, no sentido de aqueles custos serem assumidos pelos americanos. Informou ainda a Vice-Presidente que, no âmbito da comissão técnica haviam recebido posteriormente recebido uma comunicação a informar da necessidade de se fundamentar melhor o parecer, tendo em conta que estavam em causa análises que eram adicionais ao programa de qualidade da água, afirmando ainda que a exposição foi remetida e que estavam naquele momento a aguardar resposta. Afirmou não ser aquele um pedido de ajuda, mas sim a possibilidade de não ser a Praia Ambiente a assumir aquela despesa. Reafirmou considerar não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

haver mudança de postura porque não estavam preocupados com a qualidade da água, dado que os resultados existentes apontavam para o facto de a água estar própria para consumo. Afirmou ainda que o que há a fazer é manter a preocupação de que o processo de descontaminação continue.

Retomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, questionou o mesmo sobre a que é que se referia o Presidente da CMPV quando se queixava aos órgãos de comunicação social de que o calendário dos trabalhos estava atrasado e que nada passava para a esfera pública, questionando se a Vice-Presidente se revia nas queixas do Presidente da CMPV.

Replicando, a Vice-Presidente da CMPV referiu que o que o edil da CMPV tinha vindo a dizer era que aquele processo tinha que ser transparente e que assim que houvesse disponível o Relatório do LNEC, que o mesmo devia ser facultado de imediato às entidades envolvidas, bem como o velar pelo cumprimento da calendarização.

d) Audição conjunta dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

A Subcomissão da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à audição conjunta dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional no dia 19 de março de 2015.

Reportando-se à questão da saída do efetivo americano da Base das Lajes, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros iniciou a sua intervenção por referir que desde o início do processo em apreço, o Governo da República havia deixado bem claro que pretendia uma via de entendimento e conversações com os Estados Unidos da América (doravante "EUA"). Afirmou que não se poderia deixar que os EUA tomassem só por si a decisão que estavam a tomar, pretendendo-se encontrar a melhor solução possível, dada a importância das Lajes para o País, não só para os Açores. Mais afirmou que o Governo também havia deixado claro o ser firme nos propósitos, que não excluía qualquer opção, incluindo a denúncia do Acordo Bilateral, entendendo que naquela questão eram acompanhados pelo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Governo Regional. Mais indicou que, por um conjunto de circunstâncias mais alargadas, para o quadro económico da ilha Terceira, seria o piorar significativamente a conjuntura da ilha. Relembrou que a negociação com os EUA era bastante complexa mas que tinham algumas esperanças que as relações de amizade entre os dois países permitiriam um melhoramento das condições que vieram a ser discutidas. Por outro lado, informou o Governante que, desde o início do processo, tinha sido considerada essencial a estreita articulação com o Governo Regional dos Açores, de modo a manter-se o Presidente do Governo Regional sempre informado de todos os passos que eram dados e das reações dos Americanos, bem como garantir a participação do Governo Regional dos Açores nas audições. Informou que, para tal, tinha havido articulação permanente ao nível dos funcionários que diariamente acompanhavam aquela questão e o Governo Regional dos Açores, salientando a importância da presença do Presidente do Governo Regional dos Açores. Reafirmou o compromisso de manter os canais de diálogo permanentemente abertos. Afirmou que tinham sido mantidos diversos contactos com os representantes da Assembleia Legislativa Regional, CMPV e trabalhadores da Base das Lajes. Afirmou que o Governo da República estava convencido que aquela coesão se iria manter, no interesse do Estado Português e da população da ilha Terceira. Referiu que naquela fase decorriam as negociações e que os pontos de partida das partes eram francamente diferentes. Reafirmou o dever de proteger os Açorianos e os habitantes da ilha Terceira.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que a matéria de descontaminação era independente da questão da redução ou não do efetivo americano na Base das Lajes e que, se a situação anterior se mantivesse, a situação da descontaminação também continuaria a mesma. Mais afirmou que o problema havia começado antes daquele governo, que a situação remontava a 2008, segundo o relatório do LNEC. Indicou que a questão foi esclarecer a verdade numa comissão bilateral permanente e que havia um conhecimento por parte do Executivo dos Açores de tudo aquilo que a comissão técnica ia desenvolvendo. Mais afirmou que, dos relatórios que tinham tido acompanhamento por parte da comissão técnica resultava que o acompanhamento era feito, que tinha havido implementação de medidas por parte



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

dos EUA naquele processo de descontaminação, e que politicamente havia o cuidado de haver uma equipa que fazia o acompanhamento da boa ou má execução das medidas que iam sendo implementadas. Mais afirmou saber também que aquele acompanhamento e a realidade da descontaminação era diferente relativamente aos solos. Referiu que havia uma parte que o Governo Regional deveria fazer que era a identificação de proprietários, relativamente aos *pipelines* que, para que pudessem ser efetivamente desativados era necessário que houvesse essa identificação para contacto com os proprietários, de modo a que pudesse ser feita a respetiva ação. Informou que aquela informação ainda não lhes havia sido comunicada. Referiu ainda que a implementação estava a ser feita pelos EUA, com técnicos competentes para o acompanhamento. Mais indicou que as questões mais técnicas deveriam ser colocadas à comissão. No respeitante à redução do efetivo americano na Base das Lajes, referiu o Governante que algumas estruturas seriam desativadas, outras demolidas, outras poderiam ser reafectadas a outros usos, etc. Mais indicou que os EUA já haviam entregado uma relação do que eram as infraestruturas que para eles tinham interesse ou não., tendo aquela lista sido entregue recentemente. Referiu que a mesma foi enviada à Força Aérea Portuguesa (doravante "FAP") para análise, após o que poderiam habilitar aquela matéria à comissão bilateral permanente. Indicou o Ministro que, estando a realidade já comunicada e o plano que os EUA tinham previsto para as infraestruturas, a FAP procedia então à sua avaliação. No respeitante à descontaminação, reafirmou que a questão já era anterior ao processo da redução do efetivo militar norte-americano na Base das Lajes. Afirmou existir o cuidado de que o acompanhamento fosse feito desde antes, e que a matéria que resultasse seria integrada na avaliação ambiental, sendo que a comissão técnica continuaria a fazer o devido acompanhamento.

O Deputado Francisco Coelho, do PS, reportando-se à referência aos solos e à necessidade de identificação dos proprietários, referiu que pensava existir uma questão que não sabia se já estava decidida – que, relativamente a alguns dos *pipelines*, propunha-se a remoção total e do que estava à superfície ou, outra solução mais mitigada, que seria a de que aquela remoção fosse parcial nos sítios



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

onde fosse mais fácil, havendo uma solução técnica mas especializada (solução dos EUA). Referiu que alguns peritos temeriam que a emenda fosse pior que o soneto, que a pressão por hidrocarbonetos pudesse ser pior ainda e que o que estivesse depositado naquelas infraestruturas saísse para os solos. Relativamente à novidade de que a parte norte americana já terá entregado a relação das infraestruturas, referiu que a FAP há décadas que estava também na Base das Lajes, tendo as suas estruturas que lhe permitia funcionar em termos práticos. Afirmou esperar que a seleção conciliasse alguns interesses militares e a boa operacionalidade e eficiência da FAP, que também era civil e humanitária e muito importante na Região Autónoma dos Açores, na medida em que fosse possível que a seleção também tivesse em conta que aquele “fatiamento” fosse feito de modo a evitar que a parte americana continuasse a inviabilizar todo o território atualmente em utilização. Referiu ainda que uma das pretensões que se tinha era que, se houvesse alguma separação territorial, que pudesse haver o uso de algumas daquelas infraestruturas para outros fins que não militares.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou então que desejavam ambos que não se caísse numa “pescadinha de rabo da boca” na questão dos *pipelines* e da sua remoção e que pelo melhor se resolvesse atempadamente, com a correta avaliação a nível de comissão, da opção técnica, fazendo aquela a abordagem integrada para além da questão operacional.

A Deputada Lúcia Arruda, do BE, iniciou a sua intervenção por referir que se estava perante a questão do cumprimento de uma Resolução datada de 2011 e que a matéria que estava em questão não tinha a ver com diplomacia mas com o chamar à responsabilidade política um Estado, que havia chegado a um território limpo, tendo deixado uma pegada ecológica que segundo o próprio estudo do Ministério da Defesa dos EUA apontava que a descontaminação deveria ser feita ao longo de pelo menos 15 anos com o custo de muitos milhões de dólares. Lembrou que, efetivamente, o problema não tinha começado em 2008 mas que já em 2005 a administração americana tinha em sua posse um estudo que dizia que já então havia contaminação dos solos. Mais indicou que o LNEC, no seu primeiro estudo, dizia que o aquífero basal não estava ainda contaminado mas que era necessário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

atuar de imediato, já que não se estava só a falar da Praia da Vitória mas também de Angra do Heroísmo, tendo o problema uma maior dimensão maior do que se pensava. Recentrou a questão no facto de que se estava a tratar de uma Resolução da Assembleia Legislativa, de 2011, que não estava a ser cumprida. Referiu ainda que, na realidade, o que desejava era a assunção da responsabilidade política dos EUA na questão em análise e procurar, desse modo, uma solução política da parte do Governo da República. Considerou ainda que a questão da pegada ambiental era paralela mas que fazia parte de todo o processo, existindo há já muitos anos. Mais disse a Deputada que a Base das Lajes há muitos anos que não ia buscar água à mesma fonte de captação e que tinha processo de tratamento próprio que não havia fora dela. Questionou os Ministros no sentido de saber se tinham conhecimento de um estudo que dizia que a água da Praia da Vitória precisava de quarentena para ser consumida ou para ser tratada da mesma forma como a Base fazia o seu tratamento para seu consumo. Mais afirmou que era obrigação o requerer as mesmas obrigações aos EUA e que, sabendo nós que o poluidor era a potência estrangeira, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei das Finanças Regionais, até que ponto estava o Estado Português disposto a ir no âmbito da assunção das suas obrigações no âmbito daquela legislação. Mais disse a Deputada Lúcia Arruda que, para além dos aspetos económicos e sociais, estávamos a falar de saúde pública. Indicou ainda que o LNEC também o tinha aventado e que certamente não conhecíamos aquele último estudo que indicava aquele perigo. Neste sentido, questionou que medidas estava o Estado Português disposto a tomar e que garantias é que o Estado Português queria da Administração Americana neste processo. No respeitante ao levantamento das infraestruturas que interessavam aos americanos, questionou se o Estado Português já havia feito um levantamento das infraestruturas que lhe interessavam, já que sem aquele levantamento deixávamos de ter potencial negocial porque deixaríamos que os americanos escolhessem, ficando Portugal mal servido.

O Ministro da Defesa retorquiu, informando que, do ponto de vista político, se a questão já vinha de 2005, mais reforçava o que anteriormente havia dito. Reforçou afirmando que estávamos perante um problema que corria em pista própria e que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

tinha ainda mais ou menos quilómetros para percorrer, que não havia nascido aqui mas que também não morreria aqui. Respondeu não ter conhecimento do estudo a que a Deputada Lúcia Arruda fez referência. Afirmou que não eram somente os açorianos que tinham preocupações de natureza ambiental, que o governo central a tinha em igual monta e que era impensável que houvesse uma alteração qualitativa daquela preocupação, tendo a ver com questões de natureza humana que eram absolutamente inquestionáveis. Referiu que, no entanto, os critérios para se assegurar aquilo eram de natureza técnica, daí a existência da comissão técnica que tinha que merecer a credibilidade, havendo que ditar se os critérios estavam assegurados, sendo que qualquer governo só pautaria a sua atuação com o assegurar daqueles critérios. No respeitante à questão da competência estatutária da Região, referiu tratar-se de uma questão de saber-se como se integrava aquela responsabilidade sobre os factos que estavam sobre a mesa.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros referiu que, uma vez que não haveria uma cessação do acordo, tal dava a Portugal alguma garantia sobre a questão dos 15 anos e que seria completamente diferente se os americanos simplesmente se fossem embora. Afirmou que o prolongamento do Acordo de Cooperação e Defesa era uma facilidade que do ponto de vista negocial era útil e que achava que o problema que se colocou exigiria uma solidariedade do todo nacional. No respeitante ao transporte de doentes, que o mesmo serviço continuaria a ser assegurado. Afirmou que a principal preocupação era que a responsabilidade que é dos EUA fosse cumprida. Afirmou que se outras questões houvesse, que a elas havia de se chegar, tendo que se abordar um problema de cada vez.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que era a existência do Acordo de Cooperação que fazia com que os americanos estivessem legitimamente em território português.

A Deputada Graça Silveira, do CDS-PP, afirmou que, em 2008 tornou-se público o Relatório de 2005, sendo aquele muito claro tecnicamente, sendo que as leituras políticas, cada um as fez como entendeu. Mais referiu que, em 2011 surgiu o relatório do LNEC que dizia claramente que os aquíferos suspensos estavam



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

contaminados e algumas partes do aquífero basal. Continuou, afirmando que o Relatório do LNEC de 2013 diz que se havia aumentado a extensão de contaminação, o que queria dizer que a metodologia que os EUA estavam a usar não era a mais correta, e que os métodos de análises que estavam a ser utilizados eram grosseiros. Expressou preocupação com as garantias que o Estado Português tinha e que, se os americanos se comprometiam só a reduzir os valores aos critérios internacionais, que isso não queria dizer rigorosamente nada. Questionou, em termos políticos, quais eram as garantias que o Estado Português tinha sobre a assunção das responsabilidades. Mais afirmou que a lógica do poluidor pagador era anulada na última revisão da Lei das Finanças Regionais e que, portanto, se as boas relações de amizade entre Portugal e os Estados Unidos não prevalecessem, que garantias é que o Estado Português tinha que os EUA levariam a cabo aquele processo de descontaminação, afirmando não saber até que ponto é que os americanos não iriam conseguir, se quisessem, desresponsabilizar-se daquele passivo ambiental.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional afirmou que, no que respeitava às garantias, não as havia propriamente ditas, não existindo um único preceito no Acordo bilateral sobre responsabilidade ambiental. Mais disse que, de acordo com os princípios de direito ambiental e internacional, existiam obrigações que daí resultavam. Mais indicou haver um problema jurídico complexo, um aspeto que considerava ter sido uma primeira vitória porque era devida. Referiu que ainda não se havia chegado ao momento da exigência e do apuramento, já que estavam a ultimar o conhecimento daquela matéria mas que partir da ideia de que havia garantias, era incorreto. Referiu que o se pretendia era obter o máximo que for possível do Governo dos EUA e que julgava que o caminho era aquele que estava indicado, não sendo aconselhável partir de que as coisas estavam garantidas ou de uma perspetiva um pouco iludida. Reforçou a ideia de que havia um acordo internacional que não previa aquela parte ambiental e que era necessário naquele momento quantificar, justificar. Afirmou que estavam numa via negocial em que necessitavam daqueles elementos e que iriam reivindicá-los, após o que eram necessário saber qual a posição americana. Mais disse, que se chegassem a um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

resultado insatisfatório, havia um caminho que se poderia considerar, havendo uma responsabilidade internacional que não havia sido satisfeita, havendo vias internacionais para os resolver. Afirmou que, no entanto, ainda era muito cedo e que se estava no início da negociação. Reforçou a ideia de que se estava perante um problema de difícil resolução.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que aquela era uma matéria que tinha liquidação própria, que tinha um valor acrescentado negativo, que juntava ao que iria resultar da redução do efetivo americano na Base e que suspeitava que não teria logo uma conclusão, que iríamos ter em relação a outras matérias.

A Deputada Graça Silveira afirmou que não deixava de ser interessante verificar que tinham sido os EUA que haviam reconhecido a situação e que naquele momento estava Portugal na situação de assegurar que isso vá acontecer.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros afirmou que não considerava que, face à Lei das Finanças Regionais, que os EUA fossem desresponsabilizados.

Tomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou que estávamos perante o maior problema ambiental conhecido da Região Autónoma dos Açores e que importava contabilizar tudo o que existia para que quando se partisse para a base negocial soubéssemos do que estávamos a falar. Afirmou esperar não haver muitos problemas ambientais daquela dimensão e que inicialmente se pensava que a situação estava circunscrita à Praia da Vitória, considerando que assim não o seria, já que havia infraestruturas dos EUA localizadas no Concelho de Angra do Heroísmo. Reforçou a ideia, afirmando que se estava a falar de uma zona que estava localizada na maior bacia leiteira da ilha Terceira e que as questões de saúde pública eram muito relevantes no debate em questão. No respeitante ao princípio do poluidor-pagador, questionou que mecanismos tinha o Estado Português tem para garantir a despoluição. Afirmou que aquelas ações também podiam criar algumas situações de empregabilidade, num contexto de crise, criando oportunidades naquele contexto. Afirmou que, perante uma redução daquilo que era o capital americano a funcionar na Terceira, já não haveria aquele conjunto de serviços que antes existia, sendo importante que se fizesse aquela avaliação. No



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

respeitante aos riscos de saúde, afirmou que os agentes contaminantes em causa podiam ter efeitos cumulativos nas populações, devendo reivindicar-se as devidas indemnizações entre os dois Estados, tendo sido importante, não obstante, a assunção do problema pelos Americanos. Referiu ainda que existiam casos em que o livro de cheques americano havia sido generoso em relação a problemas ambientais por eles causados. Referiu ainda outra questão relativa à diferença de resultados obtidos pelos dois Relatórios do LNEC, que o de 2013 já havia sido feito depois de já estarem a ser implementadas medidas e que em algumas análises tinha havido um agravamento da poluição. Afirmou que o LNEC havia levantado outra questão, que as medidas de descontaminação abrangiam os hidrocarbonetos de baixa densidade mas que os de alta densidade não estavam a ser abrangidos, havendo já dados de contaminação do aquífero basal. Referiu ainda que “contaminação” existia quando havia um componente químico que não devia estar lá mas que estava por influência externa e que “poluição” era quando passava as barreiras do definido legalmente. Afirmou que já havia poluição nos solos. Afirmou que, de facto, o Estado Português não tinha tido pressa, como foi dito, porque assim iria “empurrar” o problema da redução do efetivo americano na Base. Afirmou que, no entanto, os americanos não estavam a desacelerar e que outra questão era se teria ou não chegado o momento de avaliar outras contaminações que tenham ficado da presença dos americanos, mesmo a nível da presença de radioatividade. Reafirmou que a maior preocupação era a questão da saúde pública e que não seria resolvida de todo no espaço de 15 anos. Afirmou o Deputado Luis Rendeiro que havia efetivamente questões militares mas que as de face económico-sociais eram as mais importantes. No respeitante à área ocupada pelos americanos no âmbito do Acordo de Cooperação, referiu que a redução do seu efetivo também se deveria refletir numa redução da área da ilha a ser ocupada, podendo passar a sê-lo pelo País e pela Região.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que, quando havia referido a capacidade negocial tinha afirmado que os EUA ainda não tinham informado Portugal da sua intenção concreta com a sua notificação oficial, e que já antes estavam a pretender fazer as alterações da natureza das infraestruturas, já o estavam a praticar e que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

tal não era correto no âmbito da relação entre Estados. Afirmou que havia enviado despachos de modo a saber qual era em concreto o compromisso que os americanos pretendiam assumir. Mais disse que a FAP também tinha que dizer quais as infraestruturas que para eles eram relevantes.

O Deputado Paulo Estêvão, do PPM, afirmou que tinham apoiado a presença militar dos EUA nas Lajes desde que existissem contrapartidas adequadas para o País e para a Região. Afirmou que, em relação ao relatório de 2005, tratava-se de um relatório de controlo de danos, já que os relatórios seguintes tinham demonstrado que a situação era muito mais grave que aquilo que os americanos primeiro disseram. Afirmou considerar que aquela era uma das vertentes que o Estado Português, no âmbito da negociação, devia apostar bastante. Mais disse que o “ganhar tempo” – embora fosse verdade que a redução já estava a acontecer, na sua perspetiva não havia pressa em relação ao acordo norte-americano por questões puramente políticas. Afirmou também que já todos sabiam que Espanha era o novo parceiro estratégico referencial, havendo uma enorme incerteza sobre o que lá ia acontecer. Afirmou ainda que era fator de relevância a redução do preço do petróleo. Referiu ainda que os EUA, fazendo, no âmbito das negociações, uma desvalorização do ativo estratégico da Base das Lajes, dizendo que não passaria de um mero depósito de combustível – faziam suscitar a questão de qual será então a utilização militar real e a utilização estratégica que os EUA projetavam para a Base.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que a lógica estratégica e da desvalorização da importância da Base das Lajes que não vinha da referência que o Deputado Paulo Estêvão fez de ser hoje um depósito de gasolina, mas sim assentava em duas grandes razões – o facto de os americanos terem reforçado a capacidade de reabastecimento aéreo e a nova forma de fazer a guerra, que era mais de “bate e foge”, levando à revisão de toda a presença americana na Europa, que já datava de 2010/2011. Afirmou que a estratégia no momento era mais expedicionária do que estacionária, o que fazia com que a necessidade de permanência num território com uma permanência longa era um conceito de intervenção diferente do que aqueles que eles consagraram. Afirmou que também a deslocalização das zonas de ameaça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

conduziu a que a importância específica da Base das Lajes tivesse diminuído no conceito norte-americano.

Retomando a palavra, o Deputado Paulo Estêvão, do PPM, questionou qual é o papel que havia sido comunicado a Portugal que os EUA reservariam à Base das Lajes.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que o reforço em Espanha era diferente porque tinha a ver com o estabelecimento com forças de intervenção rápida em África. Referiu ainda que no Acordo não estavam previstos números mínimos de presença necessária dos americanos. Afirmou ainda que, por acordo, a questão teria que ser equacionada na base de outras lógicas aplicativas de contrapartidas, mas era uma pergunta que, para a resolução do problema, era indiferente.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros afirmou que, no que diz respeito à utilização, uma medida grosseira era dada pelo número máximo de militares que pretendiam ter nas Lajes, dando uma ótica completamente diferente do que se pretendia fazer com aquela Base. Afirmou ainda que se sabia que tudo aquilo que referia a propósito da alimentação em voo de combustível, eram também reflexos das próprias alterações que também se notavam nas próprias Bases nos EUA. Afirmou que os americanos pretendiam manter o Acordo que tinha aspetos mais vastos porque havia nele uma medida de precaução que não lhes sairia muito caro, pretendendo manter 170 efetivos norte-americanos e 370 portugueses. No que toca à questão do Deputado Paulo Estêvão, respondeu o Ministro que a cessação do interesse da manutenção dos Americanos na Base das Lajes por parte de Portugal foi equacionada a partir da hipótese de Portugal preferir a cessação do acordo mas que vários motivos tinha havido que o contrariaram. Referiu que o Governo Regional não havia manifestado vontade na cessação do Acordo e que era um Acordo de Cooperação e Defesa que abrangia aspetos muito mais vastos. Mais afirmou que não nos podíamos esquecer que era estruturante na nossa política externa não sermos um país neutral. Mais afirmou que podíamos não estar satisfeitos com a forma como os EUA haviam procedido neste processo mas que, de qualquer maneira, tínhamos 70 anos de colaboração. Referiu ainda que Portugal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

não ia passar por esta circunstância a ser neutrais em relação aos EUA ou a pertencer a um grupo hostil aos EUA, não vendo razão para cessar o Acordo. Referiu ainda que fizeram uma equação pesando os prós e os contras e que haviam chegado àquela conclusão, que era uma conclusão política.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, afirmou que em Portugal sempre se havia desvalorizado a Base das Lajes nos momentos em que foi preciso renegociar o acordo bilateral. Afirmou ainda que era evidente que o acordo ia muito para além da questão da Base das Lajes mas que aquela era central no Acordo e aquela era uma posição da qual os Açores não abdicavam. Mais afirmou considerar que os EUA nunca deixariam de utilizar a Base mas que, independentemente disso, havia duas questões, uma delas sendo o problema da descontaminação. Afirmou que a gravidade daquele problema implicava que o Estado Português agisse em conformidade, tendo o Estado Português que o fazer de forma a que o problema fosse resolvido com a maior urgência. Referiu ainda que a outra questão era o problema que estava a atravessar a ilha Terceira e que não resultava só do anúncio que havia sido feito em janeiro. Afirmou ainda que a crise resultava da alteração dos EUA relativamente à permanência dos seus militares na Base e do facto de terem cortado qualquer apoio para que os militares pudessem viver fora da Base, para além da redução gradual que se tinha vindo a verificar. Mais disse o Deputado Aníbal Pires que a presença económica dos militares na ilha Terceira tinha levado a uma quebra enorme na dinâmica da ilha e que isso era facilmente verificável já que de há dois anos àquela parte o desemprego no concelho da Praia da Vitória tinha disparado porque havia muito trabalho que era contratualizados pelos militares norte-americanos fora da Base e que assim tinha deixado de existir. Mais referiu que considerava que o que tinha sido anunciado ria agudizar aquela situação e que o Governo Português não podia descurar aquela situação.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros afirmou que era evidente que o Deputado Aníbal Pires tinha razão quando dizia que as consequências da diminuição dos militares na Base das lajes tinha consequências no mercado de trabalho e que as mesmas eram danosas. Afirmou que, no entanto, a parte da utilização do mercado não podia ser incluída no problema da responsabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

americana, que era uma decorrência mas que connexioná-la do ponto de vista da responsabilidade estava fora do ponto de vista jurídico, já que não podíamos obrigar os americanos a ficar e a usar os serviços. Afirmou não se poder exigir nenhuma responsabilidade aos americanos nesse sentido.

Retomando a Palavra, o Deputado Aníbal Pires afirmou que não havia referido nenhuma responsabilização dos EUA e que respeitava o Acordo, e que por parte dos Deputados açorianos aquilo que se exigia era que o Estado responda e que cumpra as suas responsabilidades.

Retomando a palavra, o Deputado Luis Rendeiro referiu que se estimava que o impacto da retirada do efetivo americano da Base das Lajes fosse de 2% a 3% na economia regional, de 12% na economia da ilha Terceira e superior a 30% na economia do concelho da Praia da Vitória, reafirmando que o problema era muito grave e questionando em que medida é que poderíamos jogar com os pratos da balança, se poderiam haver outras alternativas para o Estado Português, nomeadamente a nível da indústria militar.

O Ministro da Defesa Nacional afirmou que se estava somente na dimensão da persuasão porque se se optasse pelo caminho da obrigação não se dispunha de nenhum trunfo. Afirmou que sempre tentaram valorizar o ativo estratégico, o risco social e laboral, afirmando que a sua perceção tinha sido que Leon Panetta (mais do que Chuck Hagel) tinha sido mais sensível a desenvolver algumas iniciativas para mitigar os efeitos laterais que toda esta situação tinha criado e aquele era um esforço que até ao último momento seria colocado na mesa, daí ter sido criada a comissão interministerial, sendo aquele também um esforço do coletivo nacional. Afirmou ainda que, relativamente à questão do Deputado Luis Rendeiro, havia condições de utilização em termos de natureza militar que não facilitavam uma abordagem logo imediata para que explicitasse a utilização e que, a nível da questão da indústria militar ou oficina militar, havia coisas que do ponto de vista nacional não fariam sentido e que tínhamos que olhar para a questão de uma forma que englobasse a perspetiva nacional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

e) Outras diligências

A Comissão solicitou parecer escrito ao Núcleo de Águas Subterrâneas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o qual é junto ao presente Relatório e dele faz parte integrante.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O ***Grupo Parlamentar do PS*** absteve-se, com reserva da sua posição para Plenário, considerando que o projeto de resolução em apreço carecia de aperfeiçoamento em algumas questões. A ***Representação Parlamentar do PCP*** absteve-se igualmente, com reserva da sua posição para Plenário.

Os ***Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP*** manifestaram-se a favor da iniciativa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor da iniciativa por parte do PSD e do CDS-PP e as abstenções com reserva para Plenário do PS e do PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 98/X – Cumprimento da Resolução n.º 11/2011/A, de 15 de junho “Acompanhamento do processo de descontaminação e reabilitação na Praia da Vitória”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Ponta Delgada, 01 de abril de 2015

A Relatora,

Marta Couto

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

00091 2015-01-07

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho
Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
3931	24-11-2014	Proc. 0605/121/18422	

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução nº 98/X (BE) – “Cumprimento da Resolução Nº 11/2011/A, de 15 de Junho – Acompanhamento do processo de Descontaminação e Reabilitação na Praia da Vitória”

Senh. Presidente

Tendo sido recebido o Ofício referido em epígrafe, transmito a V. Excelência o seguinte parecer:

1. O LNEC concorda com os objetivos e mantém o acompanhamento do processo de descontaminação e reabilitação da Praia da Vitória, sob coordenação da ERSARA, tendo sido estabelecido para tal o Ajuste Direto nº AJD-ERSARA/2014/07;
2. O LNEC concorda com os fundamentos do Projeto de Resolução da ALRA, em particular no que se refere a que a supervisão dos trabalhos de descontaminação “tenha um perfil sistemático e qualificado”;
3. O LNEC disponibiliza-se para participar na Comissão Técnica portuguesa de supervisão do processo de descontaminação das zonas poluídas, como recomendado pela ALRA.

Com os melhores cumprimentos *e cordiais saudações,*

O Conselho Diretivo

Carlos Pina
Presidente do LNEC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 56 Proc. n.º 109
Data: 01/01/15 N.º 98/X

Av. do Brasil 101 - 1700-066 LISBOA - PORTUGAL
tel. (+351) 21 844 30 00 • fax (+351) 21 844 30 11
lnecc@lnecc.pt www.lnecc.pt

[1/1]